



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6757

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.235,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	2.485,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	317	3.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	337	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	345	3.600,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	374	2.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	375	1.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	459	50,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	460	800,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	483	800,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	641	16.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	668	100.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	675	42.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	688	180.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	696	81.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	847	1.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	928	2.000,00
Total:			440.235,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	285	2.485,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	344	3.600,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	413	3.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	456	5.550,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	457	2.300,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 30 00	486	800,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	637	16.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	683	403.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	867	1.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 11 00	890	2.000,00
Total:			440.235,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Novembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo